



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 012/2025 – SMASC (RETIFICADA)

“Dispõe sobre a alteração da portaria 004/2025 - SMASC sobre alteração de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos a fim de compor quadro de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em regime de designação temporária e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº. 902/2013, alterada pela Lei 1.030/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Carta da República;

CONSIDERANDO a implantação e consolidação do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), tem como destaque a reorganização dos serviços por níveis de proteção: básica e especial;

CONSIDERANDO que os programas e serviços municipais de assistência social possuem natureza essencial, não podendo sofrer interrupção na continuidade;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 2º Inciso V da Lei Municipal nº. 902/2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, a contratar colaboradores temporário por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, através da realização de processo seletivo ou processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o teor do relatório do processo administrativo 2025002672 que atestam a necessidade de vagas temporárias existentes no ano de 2025 nesta secretaria;

CONSIDERANDO tudo mais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos a fim de compor banco reserva para eventuais contratações de servidores temporários para atender serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para o cumprimento da determinação acima exaurida.

Art. 2º - Cria a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado que será composta pelos seguintes servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

1º Carla Cavalcanti e Silva Costa – matrícula 985517 – CPF 023.562.161-70 (Presidente)

2º Jaqueline Aparecida Faustino – matrícula 402616 – CPF 077.740.227-08

3º Kelly Queiroz de Oliveira – matrícula 401157 – CPF 859.270.741-20

Parágrafo 1º - A presidência da Comissão será exercida por Carla Cavalcanti e Silva Costa, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membros da Comissão;


Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à execução dos trabalhos do Processo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pelo edital e legislação pertinente;

Art. 4º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados;

Art. 5º - A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação do mesmo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


JOSILENE SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº018/2025